



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### PARECER

**PROCESSO:** 046-A / 2021

**ASSUNTO:** Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Hora Técnica do Engenheiro com aprovação no Corpo de Bombeiros para o Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Analisado o presente processo que trata da contratação de empresa para “Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Hora Técnica do Engenheiro com aprovação no Corpo de Bombeiros para o Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo”, tendo em vista a aquisição de AVCB, solicitação do Poder Judiciário de São Paulo, para o prédio da Câmara Municipal, local utilizado para atendimento do Fórum da Comarca de Jacupiranga em pequenas causas.

Analisando as pesquisas de preço apresentadas no presente processo licitatório, verificamos que a Empresa Lucas Dias Mendes Projetos – ME, apresentou proposta mais vantajosa, e que a mesma se enquadra na modalidade de licitação “dispensa” de acordo com o Art. 24, I, da Lei Federal n. 8.666/93.


Analisando a documentação presente no processo, constatamos que atendem ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores, pois têm incluso justificativa e motivação para contratação, pesquisas de preços e parecer técnico do setor de contabilidade, demonstrando disponibilidade orçamentária e financeira do presente processo.

Destacamos a importância de encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer correspondente a legalidade do processo e seus anexos, e emitimos PARECER FAVORÁVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da Empresa Lucas Dias Mendes Projetos – ME, escrita no CNPJ sob n. 10.722.865/0001-15, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando-se que a mesma apresente documentações mínimas exigidas para contratar com órgão público (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista).

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de agosto de 2021.

  
Lilian Kelly Araujo  
Presidente

  
Caroline Kinceler  
Secretária

  
Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro  
Membro